



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua Luis Catelan, 230 - Tel - 3724-1177

CEP - 29725-000 - MARILÂNDIA - ES

15-05-1980

INDICAÇÃO Nº 046 DE 06 DE AGOSTO DE 2007.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscrive, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente, providências visando os seguintes benefícios para a Comunidade de Seis Horas:

- **Construção de uma quadra de esportes;**
- **Construção de uma pracinha;**
- **e construção de alambrado para o campo de futebol.**

JUSTIFICATIVA

À construção desses benefícios irão beneficiar principalmente os jovens, pois o esporte é considerado um dos elementos fundamentais para o desenvolvimento físico e intelectual das pessoas, visto que o Poder Público deve incentivar o lazer, como forma de promoção social.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse Poder.

Marilândia-ES, em 06 de agosto de 2007.

Marílio Bravin

MARÍLIO BRAVIN
Vereador - Autor

PROTOCOLO	
Camara Municipal de Marilândia-ES	
N.º 217	Fls. 172 Livro 04
Marilândia-ES - Em: 06 / 08 / 2007	

Tramite Livre no Arquivo Municipal
em 20 / 08 / 2007
PREFEITO
João Gregório Cavassan
Presidente